



PORTARIA Nº 09012601GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas na lei complementar no. 001, de 16 de março de 1993 do Município de Catunda – CE, combinando com a lei complementar 379/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **MARCUS VINICIUS DE PAIVA** RG: **2005005075094**, CPF nº **030.511.523-58**, ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPARENCIA E PUBLICIDADE**, a **LICENÇA PATERNIDADE** conforme previsão do art. 88, inciso III, da lei Complementar 001, de 16 de março de 1993.

Parágrafo Único – A licença a que se refere o art. 110 será concedida no período de **09/01/2026** a **29/01/2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE; em 09 de janeiro de 2026.


DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRE-SE.